



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

**Identificação da Área Requisitante/Demandante**

**Secretaria requisitante/Demandante:**

Secretária Executiva em Administração e Finanças da Saúde

**Responsável pela demanda:**

Rayza Rafaelle de Azevedo Souza

**E-mail:** sec.saudeebemestar.vsa@gmail.com

**Telefone:** 98514-6369

**Objeto:**

Fornecimento parcelado de água mineral sem gás

**Tipo de Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva  
(x) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação Sugerida:**

(x) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM (x) NÃO

( ) Concorrência

( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)

( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

**Prazos**

**Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:** Não se aplica

**Data estimada para entrega do ETP/TR:** 14/03/2025

**Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:** 07/05/2025

**Data estimada de disponibilização do bem/serviço:** 08/05/2025

**Grau de prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

A Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão busca garantir serviços de qualidade à população, proporcionando boas condições de trabalho para seus profissionais. Nesse contexto, a contratação do fornecimento de água mineral é essencial para assegurar a hidratação adequada de servidores, pacientes e usuários dos serviços de saúde, contribuindo para a prevenção de doenças e melhores condições laborais em postos de saúde e demais unidades de atendimento especializado.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

Segue em anexo

**Demanda inédita na Administração? ( ) SIM ( x ) NÃO**

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

**( x ) SIM ( ) NÃO**

**Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante**

- a- Diretoria Administrativa
- b- Diretoria de Atenção Especializada
- c- Diretoria de Atenção Primária

Vitória de Santo Antão, 07 de março de 2025

**RAYZA RAFAELLE DE AZEVEDO SOUZA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA EM ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS DA SAÚDE

**ROBERTA DORNELAS**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO

**VANESSA PIMENTEL SANTOS**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD GERAL
1	GARRAFÃO DE 20 LITROS, TIPO PET, RESINAS VIRGENS	GARRAFÃO DE 20 LITROS, TIPO PET, RESINAS VIRGENS – MATERIAL POLIPROPILENO OU MATERIAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.222/2013, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE À TRANSPARÊNCIA DO GARRAFÃO, FUNDO TEXTURIZADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DAANVISA, A DATA DE SUA FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 01 (UM) ANO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.638 E PORTARIA DNPM Nº 358/2009 E DEVEM VIR COM LACRE DE SEGURANÇA E RÓTULO PADRÃO, INDIVIDUALMENTE, NORMAIS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS AO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	2640
2	ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, RETORNÁVEL	ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, RETORNÁVEL, HIPOTERMAL NA FONTE, SEM GÁS, SEM GLUTÊN, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM AS PORTARIAS E NORMATIVOS LEGAIS E TÉCNICOS VIGENTES E RELATIVOS AO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.	UNIDADE	34560
3	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML (QUINHENTOS MILILITROS), LACRADA, DE MATERIAIS ATÓXICOS, INODOROS E NÃO RECIKLADOS, CONTENDO RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA E TODAS AS INFORMAÇÕES QUÍMICAS DO PRODUTO	UNIDADE	19500
4	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DE 300ML	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DE 300ML (TREZENTOS MILILITROS) LACRADO COM MATERIAL METÁLICO, DE MATERIAIS ATÓXICOS, INODOROS E NÃO RECIKLADOS, CONTENDO RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA E TODAS AS INFORMAÇÕES QUÍMICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	139200